



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Atividades Lúdicas: uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Agronomia, Biotecnologia, Engenharia Florestal, Interdisciplinar em Ciências Agrárias e Zootecnia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: experiência na construção e aplicação de estratégias lúdicas, disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto, domínio de turma, boa comunicação e expressão oral.
- 1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho: **Associação do método tradicional de ensino, ensino lúdico e a atividade física como ferramenta de apoio ao processo de ensino-aprendizagem na disciplina de Biologia em escolas públicas de Santarém-PA.**
- 1.3. O bolsista deve se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: **(X) Pibex Graduação – Ações Afirmativas (Pibex-Graduação – AF).**
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para [marcia.azevedo@ufopa.edu.br](mailto:marcia.azevedo@ufopa.edu.br) com o assunto: **Seleção de Bolsista Pibex – Nome completo do candidato** e anexar o seguinte documento: Histórico Escolar atualizado (Sigaa) - obrigatório.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. Será realizada por meio de uma entrevista presencial que poderá ser gravada.

4.2. O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Indicativo de estudos prévios e de conhecimento quanto ao tema do projeto.	1,0
Posicionamento quanto à relevância da temática do projeto, identificando possíveis impactos sociais.	1,0
Proatividade e facilidade de comunicação e expressão oral	2,0
Experiência na construção de estratégias lúdicas.	4,0
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	2,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Entrevista	10,0

4.5. A nota final será a nota obtida na entrevista.

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 20/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

3	Inscrições dos candidatos e envio do histórico escolar	Candidato	23/06/2023	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail: <a href="mailto:marcia.azevedo@ufopa.edu.br">marcia.azevedo@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	26 e 27/06/2023	Entrevista presencial
6	Resultado preliminar	Orientador	28/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/06/2023	Via e-mail: <a href="mailto:marcia.azevedo@ufopa.edu.br">marcia.azevedo@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	30/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/06/2023	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/06/2023	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/07/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [marcia.azevedo@ufopa.edu.br](mailto:marcia.azevedo@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

Marcia Mourão Ramos Azevedo  
Coordenador do projeto “Atividades Lúdicas: uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia”